DECRETO Nº 1718/14 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

	,		3					
ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$					
1201 44	9052000000	2081	5.000,00					
•	or a redução		e recursos para d a no valor de R\$ nentária :					
ORGAO F	RUBRICA F	PROJ/ATIV	VALOR R\$					
1101 999	999000000	9999	5.000,00					
publicação,	Art. revogadas as		Decreto entra e em contrário.	m vigor	na	data	de :	sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 11 de AGOSTO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se em 11 de agosto de 2014.

Giovani Sachetti Secretário da Administração